



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 126/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie melhorias no caótico trânsito do cruzamento entre a Rua dos Alecrins e a Rua Nove de Julho, com a proibição de estacionamento em um dos lados da rua Nove de Julho, em frente ao Sicoob e em frente à residência do senhor João Baptista Neves Dias.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a dificuldade de fluência de trânsito no local.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de agosto de 2021.

Claudio Luiz Carvalho
Vereador

João Henrique Calixto de Souza
Vereador